

**Esclarecimento** 07/07/2023 17:10:50

Serra, 06 de julho de 2023. AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ ATT.CPL Ref.: Questionamentos-Pregão 07/2023. A Plugnet Comércio e Representações Ltda, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 02.213.325/0005-01, através do seu representante legal, Sr. Breno José de Araújo Tavares, CPF: 376.381.144-34, solicitar esclarecimentos para os itens abaixo do Edital 07/2023: QUESTIONAMENTOS QUESTIONAMENTO: No item 16. SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO temos a seguinte exigência no subitem O número 2: "2. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/engb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas;" Pretendemos ofertar equipamentos da mais nova geração recentemente lançados, porém os mesmos encontra-se em processo de cadastramento junto ao fabricante da solução e poderá não cosntar até o momento do certame em seu site. Porém, nos documentos oficiais do fabricante constam que os mesmos vem embarcado com a solução exigida. Perguntamos: Se apresentarmos documentação oficial do fabricante onde conste a informação que os equipamentos possuem o software Absolute nas suas configurações de fábrica estaremos atendendo o edital? Plugnet Comércio e Representações LTDA. Breno, José de Araújo Tavares Diretor.

**Fechar**



**Resposta** 07/07/2023 17:10:50

Prezado Fornecedor Interessado, segue adiante resposta da unidade técnica demandante ao seu pedido de esclarecimento: "Prezado, Quanto à pergunta: Se apresentarmos documentação oficial do fabricante onde conste a informação que os equipamentos possuem o software Absolute nas suas configurações de fábrica estaremos atendendo o edital? Não está correto o entendimento. A comprovação deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas. Atte., Danilo Carreira, SGIRC/CINF/STI". Atenciosamente, Luis Bezerra Cavalcanti Neto, Pregoeiro.

Fechar